

de 5 de Setembro, foi autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento de Nuno Alexandre Neves Raimundo como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2007.

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 2693/2007

Por despacho de 17 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, foi nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior, o mestre Humberto Nuno Rito Ribeiro.

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 2694/2007

Por despacho de 17 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a mestre Ana Isabel Pinheiro Nunes Pereira foi nomeada definitivamente professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior.

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 2695/2007

Por despacho de 4 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à licenciada Rute do Carmo Araújo Gaspar autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2006.

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 2696/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 3 de Novembro de 2006, foi rescindido ao bacharel Tiago Filipe Domingues Teixeira Luís, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto a partir de 6 de Novembro de 2006.

24 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 2697/2007

Por despacho de 20 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada à mestre Carla Susana Ferreira da Silva, equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação, a passagem ao regime de exclusividade, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 2698/2007

Decorrendo, no dia 29 do corrente mês de Janeiro, na Universidade da Extremadura, parte dos seminários do programa de doutoramento em Marketing e Comércio Internacional, concedo, ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 20 999/2005, do

presidente do Instituto Politécnico de Leiria, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro 2005, equiparação a bolseiro fora do País no dia 29 de Janeiro à docente Aurélia Maria da Silva Guerra, inscrita no referido programa de doutoramento.

A docente deverá comprovar a sua presença nos seminários no dia para que lhe foi concedida equiparação a bolseiro.

A equiparação a bolseiro não envolve ajudas de custo.

23 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 2699/2007

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 16 036/2006 (2.ª série), de 30 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-731/2006, a adequação do curso de Marketing e Publicidade ministrado pela Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Marketing e Publicidade.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos.

17 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro*.

ANEXO

Licenciatura em Marketing e Publicidade

I — Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Gestão.
- 3 — Curso — Marketing e Publicidade.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Marketing.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — três anos (seis semestres).
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Marketing	MKT	90,5	
Finanças Empresariais	FIN	5	
Gestão de Recursos Humanos ...	GRH	10,5	
Ciências Sociais e Humanas ...	CSH	9	
Ciências Jurídicas	CJ	4	
Administração Empresarial e Pública	AEP	9	
Contabilidade	CONT	4	
Economia	ECO	9	
Informática	INF	4,5	
Métodos Quantitativos	MQ	14,5	
<i>Total</i>		160	20 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O n.º 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações — nas unidades curriculares optativas, os alunos podem escolher, além das cadeiras e opção abaixo referidas, outras unidades curriculares leccionadas nos outros cursos da Escola.

II — Plano de estudos

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Marketing I	MKT	Semestral ...	100	TP: 45	4	
Métodos Quantitativos Aplicados ao Marketing I.	MQ	Semestral ...	120	TP: 15; PL: 30; OT: 10	4,5	
Sociologia	CSH	Semestral ...	100	T: 45	4	
Economia I	ECO	Semestral ...	125	TP: 45; OT: 10	4,5	
Gestão	AEP	Semestral ...	125	TP: 45; OT: 10	4,5	
Técnicas de Comunicação	GRH	Semestral ...	100	TP: 45	4	
Design e Edição Multimédia	INF	Semestral ...	125	PL: 45	4,5	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Marketing II	MKT	Semestral ...	100	TP: 45	4	
Métodos Quantitativos Aplicados ao Marketing II.	MQ	Semestral ...	120	TP: 15; PL: 30; OT: 10	4,5	
Contabilidade	CONT	Semestral ...	110	TP: 45	4	
Economia II	ECO	Semestral ...	125	T: 45; OT: 10	4,5	
Direito da Empresa	CJ	Semestral ...	110	T: 45	4	
História Económica e Social	CSH	Semestral ...	135	TP: 45	5	
Gestão de Recursos Humanos	GRH	Semestral ...	100	TP: 45	4	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estudos de Mercado I	MKT	Semestral ...	145	TP: 45	5,5	
Métodos Quantitativos Aplicados ao Marketing III.	MQ	Semestral ...	145	TP: 15; PL: 30; OT: 10	5,5	
Logística	AEP	Semestral ...	120	TP: 45; OT: 10	4,5	
Finanças	FIN	Semestral ...	135	TP: 45	5	
Inovação e Desenvolvimento de Produtos	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	
Marketing Estratégico	MKT	Semestral ...	120	TP: 45	4,5	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estudos de Mercado II	MKT	Semestral ...	145	TP: 45	5,5	
Técnicas de Relação com os Clientes	MKT/GRH	Semestral ...	135	TP: 15; PL: 30; OT: 10	5	
Comportamento do Cliente	MKT	Semestral ...	110	TP: 45	4	
Comunicação em Marketing	MKT	Semestral ...	145	TP: 45	5,5	
Gestão do Produto e do Preço	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	
Distribuição	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto de Marketing I	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	
Empreendedorismo	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	
Marketing de Serviços	MKT	Semestral ...	130	TP: 45	5	
Táctica de Publicidade	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	
Técnicas de Vendas	MKT	Semestral ...	140	TP: 45	5	
Optativa 1 (*)		Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.

(*) Nas disciplinas optativas, os alunos podem escolher, além das cadeiras de opção abaixo indicadas, outras disciplinas das outras especializações ou dos cursos da Escola.

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto de Marketing II	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	
Planeamento de Meios	MKT	Semestral ...	135	PL: 45	5	
Optativa 2 (*)		Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Optativa 3 (*)		Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Optativa 4 (*)		Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Estágio (**)	MKT	Semestral ...	135	E: 45	5	

(*) Nas unidades curriculares optativas, os alunos podem escolher, além das abaixo indicadas, unidades curriculares dos outros cursos da Escola.

(**) O Estágio será numa organização/empresa, em Portugal ou no estrangeiro, com uma duração de 135 horas. Será objecto de avaliação, nos moldes de regulamento próprio a elaborar.

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Unidades curriculares de opção

5.º e 6.º semestres

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Marketing do Retalho	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Marketing Industrial	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Direito do Marketing	CJ	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Promoções	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Relações Públicas	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Marketing Directo	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Laboratório Audiovisual	INF	Semestral ...	135	PL: 45	5	Optativa.
Gestão de Clientes e Direcção Comercial	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Atelier de Publicidade	MKT	Semestral ...	120	TP: 15; PL: 30; OT: 10	4,5	Optativa.
Técnicas de Criatividade	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Web Marketing e Comércio Electrónico	MKT/INF	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Negociação em Marketing	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Gestão de Marcas	MKT	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.
Marketing Internacional	MKT	Semestral ...	135	PL: 45	5	Optativa.
Geomarketing	MKT	Semestral ...	135	PL: 45	5	Optativa.
Inglês	CSH	Semestral ...	135	TP: 45	5	Optativa.

Despacho n.º 2700/2007

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 16 036/2006 (2.ª série), de 30 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-730/2006, a adequação do curso de Informática ministrado pela Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Informática.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos.

17 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro*.

ANEXO

Licenciatura em Informática**I — Estrutura curricular**

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Gestão.

3 — Curso — Informática.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Informática.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	INF	107,5	
Métodos Quantitativos	MQ	19	
Administração Empresarial e Pública	AEP	17,5	
Contabilidade	CONT	5	
Finanças Empresariais	FIN	5	
Marketing	MKT	16	
Economia	ECO	5	
Ciências Jurídicas	CJ	5	
<i>Total</i>		180	(¹)

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O n.º 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações — não aplicável.

II — Plano de estudos

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Arquitectura de Computadores e Sistemas Operativos	INF	Semestral	151	T: 30; PL: 30	6	
Fundamentos de Programação	INF	Semestral	176	T: 20; TP: 20; PL: 20; S: 5; OT: 5	7	
Fundamentos de Sistemas de Informação	INF	Semestral	139	T: 15; PL: 40; TC: 5	5,5	
Introdução à Gestão	AEP	Semestral	139	TP: 60; TC: 5; S: 5; OT: 5	5,5	
Cálculo	MQ	Semestral	151	T: 30; TP: 30	6	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.